



DESDE 1949

FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

NORMAS PARA HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS DE PILOTAGEM E TRACK-DAY NO ESTADO DE SAO PAULO

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO–FPM- filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO -CBM e

à *Fédération Internationale Motocyclisme – FIM* - a *FIM Latin America* e ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB- de CNPJ sob o nº 43.882.786/0001-20, fundada em 1949, entidade máxima de Administração e Promoção Estadual do Desporto Motociclístico no estado de SAO PAULO, estabelece as condições para a operação adequada da atividade profissional de Escolas de Pilotagem e instrutores homologados. NOVA REGULAMENTAÇÃO PILOTO TRACK-DAY , o número de escolas ou instrutores homologados será limitado à disponibilidade de data, além das prerrogativas e critérios estabelecidos pela FPM.

O cumprimento dos tópicos abaixo é condição obrigatória para a homologação da Escola de Pilotagem.e Emissao de Carteiras de Pilotos Track-Day

1. CONCESSÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Às escolas de pilotagem:

Apresentação do cartão CNPJ regularizado;

Apresentação de certidões negativas Federais,Estaduais e Municipais;

Apresentação de Alvará de Funcionamento;

A equipe de instrutores deverá ser composta por profissionais devidamente qualificados, com conhecimento e histórico comprovado e metodologia homologada pela FPM (1 instrutor para cada 15 alunos). Dentro da ementa do curso, entre os tópicos necessários, o mesmo deverá contemplar:

a. aulas teóricas: I. A pista: normas, regras e sinalização; procedimentos gerais e de



Praça Charles Miller nº 10 - Pacaembu- São Paulo - CEP- 01234-010





FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

DESDE 1949

segurança, com 2 horas de duração.

b. II. O piloto :uso correto de equipamentos de segurança ; condução preventiva técnicas de condução em pista com 2 horas de duração.

c. III. A motocicleta: itens de segurança.

d. aulas práticas I. Treinamento de todas as técnicas para participarem de competições e normas abordadas na parte teórica com mínimo de 80 quilômetros percorridos na pista com acompanhamento do Instrutor.

Disposição de 2 motos, no mínimo para apoio em aulas práticas para os instrutores;

Autódromos****(Alvará de Bombeiros) - obrigatório.

1.1. Cada aluno matriculado deverá ter os termos de responsabilidade civil e seguro contra acidentes pessoais, bem como demais condições de contratação assinados e à disposição da FPM 72 horas antes do ingresso à pista;

Ao finalizar o curso, com um mínimo de 75% de participação, os alunos serão avaliados e aqueles aprovados receberão uma carteira FPM piloto Estreante.

Aos instrutores de Cursos de Pilotagem:

Os instrutores deverão apresentar currículo profissional atualizado à FPM. Os mesmo sserão portadores de uma Licença Oficial de Instrutor FPM, válida por 1 (UM) ano;

2. SEGURANÇA:

Deverá haver no mínimo 1 ambulância UTI tipo D, com a sua documentação devidamente regular, com alvará expedido pela vigilância sanitária, e classificada como categoria D (de empresa com alvará de funcionamento em dia) , com ATLS, ACLS e PHALS, com médico e enfermeiro antes da entrada de qualquer motocicleta na pista (recomenda-se uma segunda ambulância para remoção).A ambulância deve estar enquadrada dentro das normas exigidas por **Lei**

O médico de plantão deverá apresentar seu registro CRM ,bem como o



Praça Charles Miller n° 10 - Pacaembu- São Paulo - CEP- 01234-010





FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

DESDE 1949

enfermeiro ser cadastrado no COFEN (veja informações no site (www.cofen.gov.br))

A empresa prestadora do serviço de segurança deverá apresentar certificado de inscrição no CRM;

O resgate deverá estar devidamente estruturado, com a sinalização de pista e a direção de torre contendo carro de resgate; mínimo de 2 postos de sinalização na pista munidos de rádio de comunicação; 1 controlador de entrada de pista e mais 2 observadores na torre, para o monitoramento imediato de acidentes, segundo normas de segurança do Corpo de Bombeiros;

O autódromo deverá ter licença de funcionamento expedido por órgão municipal pelo Corpo de Bombeiros e pela Vigilância Sanitária;

Todo Box aberto deverá estar municiado de extintores, segundo normas do Autódromo e do Corpo de Bombeiros;

A saída de Box deverá contar com cones, criando uma passagem única para checagem, dificultando "invasão de pista" assim como a entrada de Box deve apresentar afunilamento para redução de velocidade;

Os sinalizadores e controladores de saída de Box devem ter todas as bandeiras oficiais;

O "PitLane" deverá ser demarcado e sinalizado com placa de limite de velocidade (um sistema de som é sugerido);

As motos deverão ter adesivos visíveis de identificação, da respectiva escola de pilotagem;

O atendimento à portaria 2048 do Ministério da Saúde é obrigatório.

3. TAXAS:

Deverão ser recolhidas as taxas relativa à:

Taxa anual de homologação FPM para as escolas de pilotagem;

Taxa de carteira FPM de instrutor homologado;

Taxa de carteira FPM de piloto formado, se ainda não for filiado;

Taxa de carteira FPM de Piloto de Track -Day.



Praça Charles Miller n° 10 - Pacaembu- São Paulo - CEP- 01234-010





DESDE 1949

FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

4-OBRIGATORIEDADES:

Toda emissão de carteira de piloto formado fica condicionada a aprovação por parte da escola, estando obrigado a ser examinado pela mesma;

A emissão de carteira de Piloto TRACK- DAY somente será necessário o participante se enquadrar nas seguintes normativas:

1- Ter a licença nacional de HABILITAÇÃO na categoria A (MOTOS)

2- Efetuar 1 aula teórica de 2 horas abordando

aulas teóricas: I- A pista: normas, regras e sinalização; procedimentos gerais e de segurança;

II. O piloto: uso correto de equipamentos de segurança ;condução preventiva técnicas de condução em pista;

III . A motocicleta :itens de segurança,

IIII. Em local definido pela Federação Paulista de Motociclismo - FPM.

Apos concluir os procedimentos sera emitida 1 carteira de Piloto de TRACK -DAY estando apto a participar de TRACK- DAY EM QUALQUER PISTA CIRCUITO FECHADO do Estado de Sao Paulo.

A Carteira de PILOTO TRACK- DAY, não dá o direito de participar de competições, sendo necessário o mesmo obter uma atualização /Autorização da FPM



Praça Charles Miller nº 10 - Pacaembu- São Paulo - CEP- 01234-010





DESDE 1949

FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO

**As presentes normas não esgotam o assunto podendo ser complementadas
ou retificadas a qualquer tempo pela FPM.**

- 1 – Instrutores;
- 2 – Cursos;
- 3 – Seminários FPM: comissários desportivos e técnicos..
- 4 – Normatização das atividades
- 5– A valiação padrão para todas as escolas; condição de pilotagem dos pilotos
- 6- Tempos estabelecidos nas pistas de corridas pilotos estreantes com 20%
- 7- Com 50% profissionais
- 8- Voltas avaliativas
- 9- Triagem nas inscrições para as etapas PRÓ e normais.



Praça Charles Miller nº 10 - Pacaembu- São Paulo - CEP- 01234-010

